



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.856.751/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2015
NOME EMPRESARIAL QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELOI MENDES	NÚMERO 285	COMPLEMENTO CASA FUNDOS
CEP 31.030-110	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPFERNANDES90@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 8514-6554	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 12:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.856.751/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:06 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **6315.85A1.AB75.4666**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/07/2021	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/10/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002743711.00-24	CNPJ/CPF: 23.856.751/0001-00	SITUAÇÃO: Suspenso	
LOGRADOURO: R ELOI MENDES		NÚMERO: 285	
COMPLEMENTO: CASA FUNDOS,	BAIRRO: SAGRADA FAMILIA	CEP: 31030110	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
2021000476969556			



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLEKOMIK**

Documento/Certidão nº **15.842.153** Exercício: **2021**

Emissão em: **02/08/2021**

Requerimento em: **11:55:58**

Validade: **01/09/2021**

Nome: **QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **23.856.751.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLEKOMIK**

Certidão nº **15.842.153** Exercício: **2021**

Emissão em: **02/08/2021**

Requerimento em: **11:55:58**

Validade: **01/09/2021**

Nome: **QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **23.856.751.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.856.751/0001-00

Razão Social: QUATRO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: R ELOI MENDES 285 CASA FUNDOS / SAGRADA FAMILIA / BELO
HORIZONTE / MG / 31030-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303172878760620

Informação obtida em 02/08/2021 11:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.856.751/0001-00
Certidão n°: 18650043/2021
Expedição: 14/06/2021, às 11:25:43
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.856.751/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.856.751/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Julho de 2021 às 13:54

BELO HORIZONTE, 13 de Julho de 2021 às 13:54

Código de Autenticação: 2107-1313-5440-0696-8828

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
PROCESSO Nº 046/2021

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – ITEM 10.9.3.2

A empresa QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.856.751/0001-00, localizada na Rua Elói Mendes, nº 285, bairro Sagrada Família, cidade de Belo Horizonte/MG, em atendimento ao item 10.9.3.2 do edital, DECLARA que possui capital social de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), atendendo assim ao mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, informação esta que poderá ser comprovada conforme análise da Cláusula Quarta do contrato social.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

RAFAELLA MARIA

OLIVEIRA:0896385264

4

Assinado de forma digital por
RAFAELLA MARIA
OLIVEIRA:08963852644
Dados: 2021.08.03 08:18:05 -03'00'

QUATRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 23.856.751/0001-00

RAFAELLA MARIA OLIVEIRA – CPF 089.638.526-44











Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31212269190**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Nome: **QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2100483143

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
 Local

 16 Junho 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

 NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / / _____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / / _____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]

2ª Alteração Contratual Consolidada

“QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA”

Rafaella Maria Oliveira, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 03/12/1987, portadora da carteira de identidade nº MG-11.712.435, expedida pela SSPMG e CPF nº 089.638.526-44, residente e domiciliado na rua dos Tupis, nº 485 – Apto 503 – bloco A - bairro Centro em Belo Horizonte/MG - CEP: 32.223-210, única sócia componente da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **“QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA”**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.856.751/0001-00**, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG na rua Eloi Mendes, nº 284 no bairro Sagrada Família - CEP: 31.030-110, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG em 13/05/2021 sob o NIRE: 3121226919-0, 1ª Alteração Contratual registrada em 27/05/2021 sob nº 8551808, resolve alterar o referido contrato social no que tange ao objeto social e endereço de sede, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- 1) **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ESTABELECIMENTO E FORO:** A empresa continua adotando o nome empresarial de **“QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA”**. Sede e estabelecimento passa a ser na Cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Eloi Mendes, nº 285 – Casa fundos - bairro Sagrada Família - CEP: 31.030-110. Poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes mediante alteração do ato constitutivo.
- 2) **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social passa a ser a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, higienização e desinfecção de hospitais, clínicas médicas, odontológicas e laboratórios, em áreas críticas, semi-críticas e não críticas, limpeza de residências, de área industrial, de jardins e áreas verdes, bem como de espaços públicos e privados, limpeza de caixas d’água, limpeza técnica de máquinas industriais e veículos, de piscinas e de vidros, serviços de jardinagem, serviços de apoio administrativo e empresarial.
- 3) À vista das modificações ora ajustadas, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e assim o **consolida** com as seguintes redações:


Rua Presidente Afonso Pensa, nº 184 – 2º andar – bairro Boa Esperança – Santa Luzia/MG – CEP: 33035-250
(31) 3649-8793 / 3642-9088. www.singularcontabilmg.com.br - contato@singularcontabilmg.com.br



PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ESTABELECIMENTO E FORO

A empresa adota o nome empresarial de “QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA”. Sede e estabelecimento na Cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Eloi Mendes, nº 285 – Casa fundos - bairro Sagrada Família - CEP: 31.030-110. Poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes mediante alteração do ato constitutivo.

SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, higienização e desinfecção de hospitais, clínicas médicas, odontológicas e laboratórios, em áreas críticas, semi-críticas e não críticas, limpeza de residências, de área industrial, de jardins e áreas verdes, bem como de espaços públicos e privados, limpeza de caixas d’água, limpeza técnica de máquinas industriais e veículos, de piscinas e de vidros, serviços de jardinagem, serviços de apoio administrativo e empresarial.

TERCEIRA - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início de suas atividades se deu em 17/12/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA – DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DO CAPITAL SOCIAL

O capital é fixado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas (art. 1052 do C.Civil/2002).

SEXTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso do outro cotista, a quem fica assegurado em igualdade de condições o direito de preferência para sua aquisição. No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 9ª (nona) deste instrumento.

SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá com o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à única sócia os lucros ou perdas apurados, conforme art. 1.065 do Código Civil 2002.

OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social, cabe à única sócia que assinará todos os documentos da sociedade, intitulado-a **Sócia Administradora** (art. 1.064, CC/2002) à qual, no interesse da sociedade, poderá firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições públicas autarquias e outras, estabelecimentos de créditos e financeiras, esclarecendo-se, entretanto, que em hipótese alguma a denominação social será utilizada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros e ou da própria quotista. Fica vedado à sócia a concessão de avais, fianças e endosso de mero favor a terceiros.

NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA E OUTROS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data da interdição ou falecimento ocorrido. Os herdeiros da interditado (a) ou do "de cujus" deverão, em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, momento em que receberão os seus direitos e obrigações contratuais, ou, sendo o caso, haveres apurados até o balanço especial, a serem liquidados na forma do comum acordo entre as partes.

DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

A título de pró-labore, e a débito da conta de despesas operacionais, a sócia administradora, fará jus a uma retirada mensal respeitando as disposições da legislação vigente.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DÚVIDAS

As dúvidas que, a qualquer tempo, venham a surgir com relação ao presente contrato, serão solucionadas amigavelmente ou, na impossibilidade, em Câmara de Arbitragem (Conforme Lei 9.307/96) por árbitro(s) designado (s) pelas partes. Permanecendo as dúvidas, após tramitado em Câmara de Arbitragem, fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG.

Rua Presidente Afonso Pensa, nº 184 – 2º andar – bairro Boa Esperança – Santa Luzia/MG – CEP: 33035-250
(31) 3649-8793 / 3642-9088. www.singularcontabilmg.com.br - contato@singularcontabilmg.com.br



DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades, conforme art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil 2002.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente por meio de Certificado Digital e destinando-o para registro e arquivamento na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.

Rafaella Maria Oliveira
Sócia Administradora

Rua Presidente Afonso Pensa, nº 184 – 2º andar – bairro Boa Esperança – Santa Luzia/MG – CEP: 33035-250
(31) 3649-8793 / 3642-9088. www.singularcontabilmg.com.br - contato@singularcontabilmg.com.br





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUATRO - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121226919-0 e protocolado sob o número 21/495.587-7 em 15/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8614067, em 17/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.638.526-44	RAFAELLA MARIA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.638.526-44	RAFAELLA MARIA OLIVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2021, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/495.587-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de junho de 2021





DECLARAÇÃO

A empresa **VILLE FOOD DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida à Rua Rio Doce, nº 291, B. Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32280-390 inscrita sob o **CNPJ nº 38.714.771/0001-13**, declara para os devidos fins, que a empresa **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Rua Elói Mendes, nº 285, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31030-110, inscrita sob o **CNPJ nº 23.856.751/0001-00**, mantém firmado desde 01/10/2020 contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra de 03 (três) auxiliares de serviços gerais (faxineiros), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL / FUNÇÃO	Nº POSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira - 44 Horas Semanais	03 (três)

Declaramos que a empresa **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** está cumprindo todas as obrigações firmadas em contrato, e que a mesma vem prestando os serviços com qualidade satisfatória.

Belo Horizonte/MG, 02 de agosto de 2021.

Luiz Fernando Martins Dornelas

VILLE FOOD DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 38.714.771/0001-13

LUIZ FERNANDO MARTINS DORNELAS
DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 03/08/2021 12:01:44 9792

SELO DE CONSULTA: EVY81518
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8858.9039.9624.5827
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: *Luiz*
 Márcio Antônio Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$5,82 T.F.J. R\$1,84 - total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A88757423

HA Jerivania W. dos Santos
Escrevente Autorizada

ATESTADO

A empresa **RODO-K TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.802.496/0002-66**, com sede na Rodovia Anel Viário, Sem Número, Bairro Boa Esperança, na cidade de Maracanaú/CE, CEP 61.935-180, neste ato representada conforme seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, declara para os devidos fins, que a empresa **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Rua Elói Mendes, nº 285, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31030-110, inscrita sob o **CNPJ** nº **23.856.751/0001-00**, denominada **CONTRATADA**, mantêm firmado desde 01/07/2021 contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra de 03 (três) auxiliares de serviços gerais (faxineiros), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cujo valor mensal contratual é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Declaramos que a empresa **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, está cumprindo todas as obrigações firmadas em contrato, e que a mesma vem prestando os serviços com qualidade satisfatória.

Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2021.

FILIFE	Assinado de forma digital por FILIFE	RODO K	Assinado de forma digital por RODO K
GUSTAVO DE ANDRADE:37221209855	GUSTAVO DE ANDRADE:37221209855	TRANSPORTES	TRANSPORTES
Dados: 2021.07.27 14:05:33 -03'00'	Dados: 2021.07.27 14:05:33 -03'00'	EIRELI:24802496000185	EIRELI:24802496000185
21209855		000185	Dados: 2021.07.27 14:05:49 -03'00'

RODO-K TRANSPORTES EIRELI



À
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
PROCESSO Nº 046/2021

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES**

A empresa QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.856.751/0001-00, por intermédio de sua representante legal a Sra. Rafaella Maria Oliveira, portadora do RG nº 11.712.435 e do CPF nº 089.638.526-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quinze anos, na condição de aprendiz ().

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

RAFAELLA MARIA
OLIVEIRA:08963852644

Assinado de forma digital por
RAFAELLA MARIA
OLIVEIRA:08963852644
Dados: 2021.08.03 08:14:21 -03'00'

QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 23.856.751/0001-00
RAFAELLA MARIA OLIVEIRA – CPF 089.638.526-44

